

# JORNAL DO COMÉRCIO

ANNO XIV

TYPOGRAPHIA E EDIÇÃO  
RUA TIRADENTES, ESQUINA DA RUE DE MACHADO  
PROPRIEDADE DE  
MARTINHO CALLAGA

ESTADO FEDERAL DE SANTA CATARINA

Destra Terça-feira, 27 de Junho de 1893

ABSI...  
Trimestre (capital)...  
(Pelo correio) Semestre...  
PAGAMENTO ADIANTE.  
Número avulso 40 reis.

## TELEGRAMMAS

Sery. do "Jornal do Comércio"

Rio, 25 de Junho

Telegramma de Montevideo para o Jornal do Comércio, publicado hoje, confirma a notícia de terem as forças castilhistas sofrido grandes perdas no combate que teve lugar a 20 do corrente.

No mesmo telegramma encontra-se a notícia de ter havido novo combate entre os revolucionários e as forças castilhistas comandadas pelo senador Pinheiro Machado e coronel Arthur Oscar.

O general revolucionário Gomercindo Saraiva, segundo as últimas notícias telegráficas para o Jornal, acha-se no Passo Minote.

O general Silva Telles, comandante geral das forças do governo, e que tinha vindo para Porto Alegre com o seu estado maior, já regressou para Bagé.

O almirante Wanden-kolk, os chefes revolucionários Prestes Guimarães e Cabeda partiram de Montevideo, em diferentes direções.

Despacho telegráfico que o Paiz estampa também hoje diz Gomercindo Saraiva, em da fronteira.

... ha des-  
alguns  
as.  
porém,  
onários  
rativos

na administração do Brazil.

Ante hontem não houve sessão na Câmara dos Deputados.

(Correspondente)

Rio, 26, á 1 h. da tarde:  
Os telegrammas do sul afirmam que Santa Anna do Livramento e Quarahy estão preparando resistência à nova invasão dos revolucionários.

Despachos telegráficos afirmam também que o chefe revolucionário Gomercindo Saraiva não emigrou, como se dizia.

O Senado vota hoje o parecer sobre o acto do vice presidente da República que nomeou Prefeito municipal do distrito federal o coronel Henrique Valladares.

(Correspondente)

## PROCESSO ELEITORAL

Terminado o alistamento eleitoral no último anno da legislatura, como se acha agora entre nós, será imediatamente feita pelo presidente da comissão municipal a divisão do município em secções convenientes, e, numeradas estas, serão logo indicados os edifícios em que se procederá as eleições, o quais poderão ser públicos ou particulares, contanto que estes fiquem equiparados aos públicos durante o processo eleitoral.

A numeração das secções e designação dos edifícios serão publicadas por editais e não mais poderão ser alteradas até a eleição, salvo, quanto à designação dos edifícios, quando estes não possam mais servir, por força maior provável, caso em que se fará nova designação, que se tornará pública por edital e pela imprensa do mesmo ou do lugar mais próximo, com antecedência pelo menos de oito dias.

As eleições, como se deduz do que fica dito, far-se-hão por secções de município, e cada uma destas não deverá conter mais de 250 eleitores.

## CASAMENTOS

Perante o digno 1º juiz de paz do distrito desta capital, sr. F. Duarte, têm-se realizado cinquenta e três casamentos durante o findante semestre deste anno, e ha vários nubentes habilitando-se no cartório do oficial do registro civil.

## NAUFRAGIO

O paquete Porto-Alegre, em viagem do Rio para aqui, ao entrar hontem ao porto de São Francisco, bateu em uma pedra, abrindo aguas.

O passageiros foram promptamente postos a salvo.

O paquete Mitrôro, do Lloyd, que estava em nosso porto, em viagem para o norte, saiu logo em direção a São Francisco, a prestar ao PORTO-ALEGRE os socorros que lhe desse dispensar-lhe.

A agencia do Lloyd, nesta capital, recebeu do agente em S. Francisco o seguinte telegramma, dali expedido ás 10 h. e 50 m. da manhã:

«PORTO-ALEGRE bateu pedra Badejo, falta hora reclamada insistência capatazia do porto. Necessita bombas poderosas esgotar pedras, urgente, poder safar. Telegrapher Rio mesmo sentido. — OLIVEIRA.»

Hontem, á tarde, vimos um telegramma particular que diz: «PORTO-ALEGRE a pique. Passageiros salvos.»

Até o hora de escrevermos esta notícia, nada mais podemos saber a respeito.

E' provável que o Rio Pardo, que hontem estava em Paranaguá, de viagem para o sul, toque em S. Francisco para conduzir os passageiros a esta capital.

## Falecimento

A 23 do corrente, com 108 anos de idade, faleceu, sendo sepultado a 24, no cemiterio da Irmandade do Senhor dos Passos, da qual era um dos mais antigos irmãos, o sr. Agostinho Joaquim, pai do laborioso artista sr. Agostinho José Felippe.

O falecido, muito conhecido nesta capital e geralmente estimado, era natural deste Estado, e, em tempos que já vão longe, serviu à patria como príncipe de linha, do que recebia ainda uma exigua pensão dos cofres públicos.

Paz à sua alma.

## Degolados

O REBATE, da cidade de Lages, dia 12 do corrente, traz a seguinte notícia:

«Pessoas vindas há poucos dias de Porto-Alegre, contam-nos ter visto tres cadáveres insepultos, na estrada, de pessoas degoladas pelas forças ou escoltas castilhistas.»

## BRONQUITÉ E ROQUIDÃO

Está verificado que o único remedio é o Angico com Tolú e Guaco de Rauliveira.

## Rio-Grande do Sul

23 de Junho de 1893

No momento em que escrevo estas linhas ouve-se o estouro de bombas e foguetes, em grande quantidade. A que será devido este regozijo? A algum TRIUNPHO governista?

Nada disso, nada.

São os TOCAIOS de S. João que estão-se divertindo hoje, véspera do santo de seu nome.

Divertem-se de quasi identico modo que os castilhistas, quando anunciam os seus ENORMES TRIUMPHOS, com uma unica diferença: E' que os joões fazem a sua festa em ocasião propria e com toda a razão; em quanto os outros atiram foguetes, ignorando-se o motivo.

Coroaram-se o sr. Francisco R. de Souza, despachante da alfândega, com a jovem d. Josephina de Oliveira, filha do sr. Francisco Rodrigues de Oliveira, pai do proprietário do ECHO DO SUL.

Acaba de falecer, em Bagé, o capitão João Cândido da Rocha Ozorio, que fez toda a campanha do Paraguai.

Deixou avultada fortuna, calculada em cerca de 500 contos de réis.

O falecido, segundo nos dizem, era parente do heroico general Ozorio (Marquez do Herval).

Seguiram de Bagé para o interior duas brigadas, sendo uma comandada pelo coronel Menno Barreto e outra pelo tenente-coronel Galvão.

Tem funcionado o tribunal de jury. O processo mais importante submetido a julgamento foi o em que é ré o hespanhol Manoel Garcia Rodriguez, acusado do assassinato do seu patrício André Perez.

Accusou-o o promotor público e defendeu-o o dr. Xisto Xavier da Cruz.

O réu foi condenado a 30 annos de prisão.

O suposto cúmplice desse, que se acha preso, de nome Serafim Castanheira, ficou para ser julgado na proxima sessão do jury.

Pelas columnas da ACRUALIDADE, o illustre vigário desta parochia sustenta brillantemente uma polemica com o jornal RIO-GRANDE DO SUL, a propósito de uma carta do bispo desta diocese ao exm. sr. Marquez de Tamandaré, sobre assuntos conhecidos.

Ha muitos annos que não temos um inverno tão rigoroso, como o actual.

Parece que estamos na Sibéria.

Os proprios estrangeiros, habituados ao inverno da Europa, queixam-se do rigor com que neste anno nos açoita o PAMPEIRO.

Já chegou a grande companhia italiana, dirigida por G. Modena.

Seguiu para Porto-Alegre, portanto só mais tarde a podermos apreciar.

O ARTISTA publicou telegrammas d'ahi, dizendo que tomou posse do governo desse Estado o sr. tenente-coronel Elysen Guilherme da Silva.

Vou terminar a presente, visto nada mais encontrar que seja digno de menção.

(Correspondente)

## A VIAJAR

Para Friburgo (Estado do Rio de Janeiro) segue com dois filhos, hoje, no paquete VICTORIA a exma. sra. d. Adelaide Barcellos Veloso, digna esposa do sr. capitão Augusto Paranhos da Silva Veloso, e que alivai reunir-se a seu marido.

Essa distinta família residio entre nós cerca de mais de um anno e gosou sempre de muita estima.

No mesmo paquete embarcam-se para a capital da União o estimável sr. dr. J. J. Freire e sua exma. familia.

A todos boa viagem e prosperidades.

## De New-York

Com carregamento para a importante casa comercial dessa praça dos srs. Ernesto Vahl & C., chegou de New-York o patacho inglez ORCA, capitão sr. D. Morill, com 56 dias de viagem.

O carregamento do patacho ORCA consta de: kerosene, breu, madeira de pinho, mobílias, fazendas americanas e outras mercadorias.

## QUADROS

O sr. Joaquim Margarida, nesse concelho, fiz, hoje, ás 4 horas da tarde, no pavimento terreo do sobrado á praça 15 de Novembro, n.º 44, uma exposição de 18 quadros de sua composição, sendo 8 a crayon e 10 a pastel.

O publico que lôr vê-los julga á de grão da sua perfeição.

Quanto á nós, temos seu prazer quando registramos em nossas colunas notícias que, como a presente, levam ao conhecimento publico os esforços e a boa vontade de nossos concidadanos.

A actriz Sarah Bernhardt, recentemente chegada ao Rio, foi recebida em grande e grande quantidade de júris. Estas são avaliadas em mais de duzentos contos de réis.

Estão presos tres criados do hotel onde aquella actriz se hospedava e sobre os quais recahem suspeitas da perpetração do crime.

## CONSTIPAÇÕES

O Angico com Touú e Guaco de Rauliveira cura radicalmente.

## DO ESTADO

exm. sr. tenente  
achado, presidente  
do Estado

e 10 DE JUNHO

1893

Reforma Judiciária  
(Continuação)

## TÍTULO IV

## DOS TRIBUNAIS

## CAPÍTULO I

## DO TRIBUNAL DA RELAÇÃO

... assorciar à  
verdade, negocian-  
do com a exma. sra.  
Maria Pierre, servindo  
o sr. Augusto Gazeerd e  
o sr. Antonio  
Góes Ostão, por parte do  
noivo, e o sr. Augusto Gazeerd e  
sua sobrora d. Adelina Vieira  
Góes, por parte da noiva.

Faz anúncio hoje a exma. sra.  
d. Luzia Portinho Correia, filha  
do legandário general Portinho  
da sudezasíssima memória para  
a patria—a digna esposa do distin-  
to cavalheiro sr. Orozimbo  
Correia.

Reporter

## POUER JUDICIARIO FEDERAL

Exposição de motivos de um importan-  
te projecto de reorganização da  
magistratura federal, recentemente  
offerecido ao Congresso nacional.

(Continuação)

Um outro ponto também que  
merece toda a atenção, é o  
modo de composição da magis-  
tratura federal, que é defeituoso-  
síssimo.

A magistratura federal é uma  
carreira nobre e elevada que  
comporta as mais legítimas as-  
pirações.

O homem que se dedicar a  
essa carreira ardua e difícil,  
precisa ter um incentivo para  
seu trabalho e uma esperança  
segura de chegar às primeiras  
posições.

Sempre foi um princípio  
aceito—que o ofício de julgar  
se desenvolve e aperfeiçoa pela  
prática e pelo tempo. D'ahi o  
modo de composição dos tribu-  
nais judiciais, para os quais  
se exigem os juizes mais anti-  
gos e, portanto, os mais versa-  
dos no exercício da judicatura.

Mas a lei de 11 de outubro e  
o projecto n.º 47 não atende-  
ram a estes princípios. Pela  
doctrina nôles firmada, a justi-  
ça federal não é uma carreira  
que ofereça incentivos e esti-  
mula dedicações.

O juiz inferior, por mais es-  
tudo, por mais exercício na  
prática de julgar, não tem a  
garantia de ocupar as primei-  
ras posições na magistratura!

Procurámos atender a esse  
princípio estabelecendo o ac-  
esso por antiguidade, não só  
para o cargo de ministro do  
Supremo Tribunal, como para  
o de juiz seccional.

Nada há mais justo, mais ga-  
rantidor e mais nobre para a  
composição da magistratura fe-  
deral (\*).

A preferência daria aos anti-  
gos juizes, o se explicava para  
as primeiras nomeações, por-  
que presumiu-se nesses maior  
sombra de habilidades.

Hoje não tem mais razão de  
ser essa preferência, porque a  
justiça federal joga com prin-  
cípios novos, com mecanismo  
de índole diversa da do antigo  
regimen, e que serão melhor  
conhecidos dos que se dedica-  
rem a esta importante especia-  
lidade.

(\*) Com isso evitar-se-ão os PAR-  
NUS, o patronato, os pretendentes de  
todas as situações, as ambições in-  
qualificáveis, e que a petulância e a  
ignorância possam alcançar o  
que não lhes pode caber.

algum delegar ou deferir ao  
seu presidente ou a qualquer de  
seus membros, singularmente,  
o conhecimento ou decisão de  
qualquer causa ou recurso que  
lhe seja submetido.

Art. 69. Além dos escrivães  
necessários para o funcionamen-  
to regular do tribunal, haverá  
uma secretaria com os se-  
guintes empregados:

Um secretário, como chefe;

Um portaria, servindo de  
criado;

Um oficial de justiça.

§ 1º Estes empregados terão  
os ralenos que lhes são mar-  
cados na tabella anexa.

§ 2º Desses empregados, o  
secretário é o chefe da secre-  
taria e é vitalício, só podendo  
poder o seu cargo por senten-  
ça; os outros serão conserva-  
dos em quanto bem servirem.

§ 3º O secretário é nomeado  
pelo presidente do Estado, e  
os demais empregados da se-  
cretaria pelo presidente do Tri-  
bunal.

§ 4º O provimento do offi-  
cio de escrivão do tribunal será  
feito de conformidade com a  
legislação vigente.

Art. 70. A Tribunal da Re-  
lação, além das atribuições  
que, como tribunal de segund-  
a instância, lhe são conferidas per-  
la legislação, em vigor, compe-

§ 1º Julgar em grau de re-  
curso:

I. As causas decididas pelos  
juizes de direito, tribunais do  
jury e correccional, nos casos  
e pela forma permitidos pelas  
leis processuais;

II. A contestação da effi-  
cacia dos actos dos poderes le-  
gislativo, executivo, ou munici-  
pal, por violarem qualquer  
garantia constitucional, fazen-  
do sempre prevalecer a Constitu-  
uição do Estado nos casos sub-  
metidos à sua decisão, de  
acordo com o artigo 50 da  
Constituição Estadual.

§ 2º Processar e julgar pri-  
vativamente:

I. O chefe do poder execu-  
tivo, os desembargadores e os  
juizes de direito, observadas as  
limitações estabelecidas pela  
Constituição do Estado quanto  
aos crimes comuns;

II. Os conflitos de jurisdi-  
ção entre as autoridades ju-  
diciais e entre estas e as ad-  
ministrativas;

III. As suspeções opostas  
aos juizes de direito nos casos  
especificados em lei.

§ 3º Conceder habeas-cor-  
pus.

§ 4º Tomar assento de suas  
decisões para intelligencia das  
leis, em livro próprio a cargo

do secretário, assim de consti-  
uir jurisprudência uniforme,  
a qual terá força obrigatória  
para todos os juizes e tribunais.

Estas decisões poderão ser pro-  
vocadas por qualquer autorida-  
de judiciária, mediante oficio

dirigido ao tribunal, e devem ser dadas na forma que

fôr estabelecida no seu regi-  
mento interno.

§ 5º Organizar, annualmen-  
te, na sua primeira sessão, a re-  
visão dos juizes de direito do  
Estado, pela ordem de suas an-  
tiguidades, para o preenchimen-  
to das vagas que se derem no  
Tribunal. Para esse fim se-  
rá contado ao magistrado todo

o tempo de sua judicatura,  
a qual deve abranger somente  
o período decorrido desde sua  
investidura na magistratura es-  
pecial até à data em que se ti-

ver de organizar a referida  
lista.

Aos actuais juizes de direito,  
porém, será contado, para  
os fins das promoções, o tem-  
po de exercício anterior à or-  
ganização da magistratura es-  
pecial.

Terá o Tribunal, a cargo do  
secretário, um livro proprio  
para esse fim.

(Continúa)

## RESOLUÇÃO N. 858

O Presidente do Estado resolve  
expedir, para o serviço sanitário  
terrestre do Estado, o seguinte

## REGULAMENTO

## TÍTULO I

## DAS REPARTIÇÕES DE SAÚDE

## CAPÍTULO V

*Do exercício da medicina, da  
pharmacia, da obstetricia e da  
arte dentaria*

Art. 66. Os abusos commetidos  
no exercício das profissões de  
que trata este capítulo serão pu-  
nidos pelo modo seguinte:

1º A pessoa que exercer a pro-  
fissão médica ou pharmaceutica,  
sem título legal, registrado na  
repartição sanitária, será multada  
em 100\$000 e no dobro nas  
reincidentias; e si, para illudir o  
público, declarar que possui tí-  
tulo legal, a multa será dobrada,  
além das penas em que incorrer  
segundo o código Penal.

2º O medico que não observar  
em suas receitas a forma especifi-  
cada no art. 41 deste regulamen-  
to, será multado em 25\$000 e no  
dobra nas reincidentias.

3º Os dentistas e parteiras que  
exercerem a profissão sem título  
legal, devidamente registrado na  
repartição sanitária, incorrerão  
nas multas do § 1º, e aquelles que  
infringem o disposto nos arts.  
42 e 43 pagão iguais multas,  
podendo, além disto, a Inspecto-  
ria de Hygiene, conforme a gravi-  
dade do caso, suspender os do  
exercício da profissão por um a  
treze meses.

4º O pharmaceutico que sem  
licença da Inspectoria de Hygiene,  
abrir pharmacia e exercer a pro-  
fissão, incorrerá na multa de  
200\$000 e ser-lhe-ha fechada a  
pharmacia, até que obtenha li-  
cença.

5º O pharmaceutico que altera  
as formulas ou substituir os  
medicamentos prescritos nas re-  
ceitas será multado em 100\$000 e  
no dobro na reincidencia; podendo  
a autoridade sanitaria, no caso  
de nova reincidencia, mandar fe-  
char a pharmacia, além das pe-  
nas em que incorrer o pharmace-  
utico segundo a legislação  
criminal.

6º O pharmaceutico que der  
seu nome a pharmacia de proprie-  
tade alheia e não a dirigir pes-  
soalmente, incorrerá na multa  
de nova reincidencia, mandar fe-  
char a pharmacia, além das pe-  
nas em que incorrer o pharmace-  
utico segundo a legislação  
criminal.

7º O pharmaceutico que não  
possuir em sua pharmacia os li-  
vros necessarios, ou aquelle que  
não tiver convenientemente regu-  
larizada a respectiva escriptura-  
ção, será multado em 100\$000 e no  
dobra nas reincidentias.

Os livros serão rubricados em  
todas as folhas pelo Inspector de  
Hygiene.

8º O pharmaceutico que aviar  
receitas de medico não licenciado  
e de parteira ou de dentista, ex-  
cepto nas condições dos arts. 42  
e 43 deste regulamento e aquelle  
que vender, sem a necessaria re-  
ceita, medicamentos não indica-  
dos na respectiva tabella, será  
multado em 100\$000 e no dobro  
nas reincidentias.

9º O pharmaceutico que em  
sua pharmacia der consultas, fi-  
zer curativos ou aplicar appare-  
los, a não ser em casos de desas-  
tre, acidentes de rua ou outros  
semelhantes, será multado em  
100\$000 e no dobro nas reinci-  
dencias.

dencias, além das penas do código  
Penal, applicáveis ao exercício  
illegal da medicina.

10º O pharmaceutico que vê-  
der ou preparar remedios secre-  
tos será multado em 100\$000 e  
no dobro nas reincidentias.

Estas penas serão tambem ap-  
plicadas às pessoas estranhas à  
profissão pharmaceutica ou de  
droguista que commetterem a  
mesma infracção.

11º O pharmaceutico que ven-  
der remedios falsificados ou fizer  
preparações de modo diferente do  
prescripto no Codex frances, ou  
na Pharmacopéia Brazileira, quan-  
do fôr publicada, e ainda os que  
na composição dos preparados  
efficinaes, substituirem umas dro-  
gas por outras, serão multados  
em 100\$000 e no dobro nas rein-  
cidencias.

12º O pharmaceutico que não  
estiver continuamente de posse  
das chaves do armario das sub-  
stâncias toxicas ou o que as con-  
dar a qualquer pessoa, salvo a  
hypothese do art. 60, incorrerá  
na multa de 100\$000 e no dobro  
nas reincidentias, devendo ser  
considerado nas condições do §  
6º, si a infracção se verificar  
mais de duas vezes.

13º O pharmaceutico que se  
opuser ao exame da respectiva  
pharmacia, quando este fôr exi-  
gido pela auctoridade sanitaria,  
incorrerá na multa de 200\$000 e  
será obrigado a fechar o estable-  
cimento, não podendo reabri-lo  
sem licença da Inspectoria, que  
mandará proceder na pharmacia  
a exame semelhante áquelle que  
o art. 48 determina para as  
pharmacias novas.

(Continúa)

Administração do exm. sr. tenente-  
coronel Elysee Guilherme da Silva,  
1º vice-presidente

## EXPEDIENTE DA PRESIDENCIA

Dia 24 de Junho

Ao inspector do tesouro.—  
Mandando pagar a Juvenal Feijó  
52\$ de diversas encadernações  
para a secretaria do governo.

Mandando entregar ao por-  
teiro da secretaria do governo.  
Manoel Gregorio Asch, 4830  
para pagamento de um telegram-  
ma passado para Joinville.

Ao director da instrucção.—  
Autorizando a despesa de 165  
com uma meza para a escola do  
sexo masculino de Biguaçu.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS  
Dia 23 de Junho

Virgilio José Vilelli.—Requei-  
ra a quem de direito.

Affonso de Almeida Coelho.—  
Sim, pela 3ª parte.

## EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Dia 24 de Junho

Ao inspector do tesouro.—  
Dando sciencia da autorização  
concedida ao director da instruc-  
ção.

— Enviando um requerimento  
do capitão José Bernardino de  
Oliveira Gondim.

— Declarando que o director  
da secretaria da Assembléa man-  
dou apresentar a esse tesour-  
amanuense Affonso de  
Coelho.

Ao preside-  
juiz.—Pedind  
director Joaq  
uirê e o 2º  
Nunes Pires  
gados de t

Ao juiz  
— Envia  
Johann H  
Nicolão B  
e outro e

REQU  
Jos  
Gond  
J  
—  
S

# O PEITORAL DE CAMBARA'

de Souza Soares, de Pelotas, premiado, aprovado e privilegiado por decreto do governo geral, cura efetivamente a bronchite aguda e chronicas; cura a asma por mais antiga que seja; cura de uma forma admiravel a coqueluche; cura incontestavelmente tuberculose pulmonar; e cura tão facil e rapidamente as tosses simples, ronquidões, defluxos etc., que ao proprio doente causa admiração!

Cuidado com as falsificações! O verdadeiro vende-se unicamente na pharmacia do agente Elyzeu Guilherme da Silva, a 2\$500 o frasco, 13\$000 1/2 duzia e 24\$000 a duzia.

Nicolau Bepper (2º despacho)

—Idem.

Francisco Tholl e Mathias Gilz (2º despacho) — Idem.

Carlos Feasser e outro (2º despacho). — Idem.

Manoel Antonio da Silva. — Selle competentemente.

Acha-se nesta capital, ultimamente chegado da cidade de Porto-Alegre, o sr. Joaquim Pinto Vitor, representante das companhias de seguros União e Phenix de Porto-Alegre, e que vem curar dos interesses dessa companhias no caso do patacho nacional Francolino, de que dêmos notícia em uma de nossas edições anteriores.

## DUODECIMA DA QUARTA

Presente o dr. chefe de polícia, e em sua falta o cidadão comissário do município, extrair-se-á hoje ao meio dia a 12ª série da 4ª loteria de Santa Catharina, na respectiva thesouraria, à rua Republica, n. 8.

Caso, porém, por qualquer circunstância imprevista ou força maior, isso não se verifique, o que é impossível, mesmo absolutamente impossível, pagare-se o duplo do valor de cada bilhete ou de cada quarto, conforme determina uma das mais salutares clausulas do contrato.

O preços são os de costume, a saber:

Inteiro. . . . . 3\$

Quarto. . . . . \$750

Quem tiver de se habitar, bom se à que chegue a tempo, por isso que d'ultima feita, à 10 horas menos 1/4 da manhã, já não havia um só gasparino.

A Protetora dos pobres, pois, os amantes do inocente jogo lotérico.

Diz um telegramma do Rio para o sul que, passando no Congresso o parecer da comissão do orçamento, sahirá do ministerio o sr. Felisbelo Freire.

## Thesouro do Estado

Rendimento de 1 a 24 de Junho:	
Ordinaria.....	23:799\$504
Extraordinaria....	20\$184
Especial.....	1:305\$051
Municipal.....	2:445\$242
	27:569\$981

## Caixa Economica

Movimento de 1 a 26 de Junho:	
Entradas . . . .	57:204\$000
Suprimentos da Alfandega . . . .	35:740\$000
	92:144\$000
Retiradas . . . .	49:206\$763
Remessas á Alfandega . . . .	42:666\$694
	94:873\$457
Saldo que fica em cofre. . . .	1:070\$543
	92:944\$000
Saldo dos depozitos existentes	1.593:945\$377

## Cambio

Rio, 26 de Junho de 1893.

Cambio Bancario so. Dres Londres: 10 718

## SEÇÃO LIVRE

### Aos sete annos da mimoso Alice Izetti

Linda e doce primavera  
Cercada de encantos mil  
Perpassa hoje ligeira,  
Amena, grata e fagreira,  
Por sobre a quadra ditosa  
Da tua vida infantil.

As aves cantam no bosque,  
No prado rebentam flores;  
O dia rompe festivo  
Por entre vivos fulgores.

Tudo são galas, primores,  
Tudo luz, tudo harmonia;  
Tudo arroubo, encanto, enlevo.  
Tudo festas, alegria!

A natureza em concerto  
No azul do céo e na flor,  
No prado ameno e no bosque  
Entre hymnos de amor!

criança meiga e formosa,  
Na quadra pura, de rosa,  
De tua vida feliz,  
Aceita minha oblação  
N'esta singela canção  
Aos teus annos infantis.

Desterro, 21 de Junho de 1893.

C. V. CHAVES.

## Minha mãe

Da Patria formosa distante e saudoso,  
Chorando e gemendo meus cantos de dor,  
E guardo no peito a imagem querida  
Do mais verdadeiro, do mais santo amor:

Minha mãe!

Nas horas caladas das noites d'estio,  
Sentado sózinho co'a face na mão,  
Eu choro e soluço por quem me chamava:  
«O filho querido do meu coração!»

Minha mãe!

No berço, pendente dos ramos floridos,  
Em que eu, pequenino, feliz dormitava:  
Quem é que esse berço, com todo o cuidado  
Cantando cantigas, alegre embalava?

Minha mãe!

De noite, alta noite, quando eu já dormia,  
Sonhando esses sonhos dos anjos das cós,  
Quem é que meus labios dormentes roçava  
Qual anjo da guarda, qual sépó de Deus?

Minha mãe!

Feliz o bom filho que pôde, contente,  
Na casa paterna, de noite e de dia,  
Sentir as caicias do anjo de amores,  
Da estrela brilhante que a vida nos guia!

Minha mãe!

Por isso agora, na terra do exilio,  
Sentado sózinho co'a face na mão,  
Suspiro e soluço por quem me chamava:  
«O filho querido do meu coração!»

Minha mãe!

## Importante declaração

O sr. Lydio Barbosa, digno deputado estadual e um dos redactores do Estado, jornal que se publica diariamente nesta capital, faz a seguinte importante declaração:

«Atestoo que usanlo, durante dois meses, as pilulas anti-dyspepticas do dr. Heilzmann, em doses periodicamente de uma e depois de duas pilulas, uma hora antes do jantar, consegui curarme de fortíssimas dores de cabeça que accometiam-me diariamente, atribuindo-as en a dificuldade de digestão, de que sintome também curado por esse medicamento.

Os srs. Carlos Pinto & C., sucessores, a quem forneço este attestado, pôiem publicar o, si tanto lhes convier.

Estado de Santa Catharina, Desterro, 24 de Abril de 1893. — Lydio Barbosa.»

A firma está reconhecida pelo 1º tabellão desta capital, o sr. Leonardo Jorge de Campos Junior.

Cada vidro de pilulas traz a fórmula para seu uso e custa 2\$ e 2500 pelo correio, registrado.

Depósito geral no Estado do Rio Grande — Pelotas, Rio Grande e Porto-Alegre. Livraria Americana — Carlos Pinto & C., sucessores. Neste Estado — Vilella Filho & C.

## A bronchite

### CURA EFICAZ E ECONOMICA

Use-se o Peitoral de Cambará, de Souza Soares, ás colheres, 3 ou 4 vezes ao dia. Nos casos mais obstinados, de 2 ou de 3 em 3 horas. Nos chronicos, 2 vezes ao dia, de manhã a levantar a noite ao deitar.

A alimentação do doente se fará simples e não irritante. O exercicio será moderado, resguardando-se do ar da noite e da humidade. Sentindo febre, deve recoller-se á cama e limitar-se a uma dieta rigorosa.

Com este tratamento simplissimo e barato, tem-se curado milhares de doentes.

O Peitoral de Cambará vende-se na pharmacia do unico agente neste Estado, sr. Elyzeu Guilherme da Silva, a 2\$500 o frasco.

### Importante cura

Declaro que fiquei radicalmente curado de molestias do estomago e intestinaes com o uso das pilulas anti-dyspepticas, do dr. Heilzmann.

Atesto mais que sofri desas doenças durante 5 annos e que nunca encontrei remedios que me curassem. Estimarei para bem de todos que se publique esta declaração. — ALBERTO OLIVEIRA GUIMARÃES. Porto Alegre. (Firma reconhecida)

Um vidro 2\$000, pelo correio registrado 2\$300. Depósito geral Livraria Americana, de Carlos Pinto & C., sucessores — Rio Grande do Sul.

Neste Estado, em casa de Villa, Filho & C.

## A coqueluche

### CURA EFICAZ E ECONOMICA

Nesta tosse convulsas e contíplos, tão aflictiva, o Peitoral de Cambará, de Souza Soares, que é de um gosto agradabilissimo, empregado ás colheres (das de chá), de 3 em 3 horas, tem a vantagem de não só ser appetecido pelo doentinho, como de curar com rapidez. Não ha outro remedio tão vantajoso para a coqueluche!

Além de uma alimentação leve e nutritiva, a criança deverá passear ao ar livre, não tendo febre e atmosfera não estando variável e humida.

O Peitoral de Cambará vende-se na pharmacia do agente Elyzeu Guilherme da Silva, a 2\$500 o frasco.

## Dr. Stockler

Atesto que, sofrendo de uma tosse rebelde por espaço de mais de um mes, e fazendo uso do Peitoral Catharinense de Rauliveira, restabeleci-me logo.

Reconhecendo a efficacia do ditto Peitoral passo e firmo este por

expontanea vontade, como concreto aos que delle precisarem.

O que affirmo sob a fé do meu grao.

Irapuruna, 16 de Junho de 1892. — O advogado José Christiano Stockler de Lima.

MAIS DE 50.000 PESSOAS residentes em diversos Estados do Brasil attestam a efficacia destes grandes preparados.

Frasco — 1\$500.

Mr. dr. Jaime Serva  
Attesto que tenho em minha clinica empregado o peitoral CATHARINENSE DE RAULIVEIRA, (xarope de angico, tolú e guaco) sempre com bom resultado, nos casos indicados por seu autor.

O referido é verdade e o attesto. — S. Paulo, 28 de junho de 1892.

DR. JAYME SERVA.

Mais de 50.000 pessoas, residentes em diversos Estados do Brasil, attestam a efficacia destes grandes preparados.

Frasco — 1\$500.

## EDITAIS

### Alfandega do Desterro

#### SUBSTITUIÇÃO DE NOTAS

Pela Inspectoria desta alfandega, em virtude da communicação recebida da Inspectoria da Caixa de Amortisação, em telegramma de 31 de Maio ultimo, se faz publico que foi prorrogado o prazo para a substituição das notas do Thesouro em resgate e bilhetes de todos os Bancos emitidos sobre notas do Thesouro até 31 de Dezembro do corrente anno. Alfandega do Desterro, 2 de Junho de 1893 — ERNESTO SILVA.

## DECLARAÇÕES

### PARTHENON CATHARINENSE

O abaixo assinado participa ao publico que continua a fazer parte da directoria desse establecimento de instrução, conjuntamente com os seus companheiros de fundação dr. Romualdo de Carvalho Barros e professor Leon Eugenio Lapagesso, contribuindo todos tres com os esforços a seu alcance para sustentarem tão util quanto necessaria instituição.

Desterro, 24 de Junho de 1893. — JOÃO FIRMO C. PIRES DA CUNHA.

Biscoitos de qualquer qualidade, kilog. . . . .	\$600	Farinha de milho, kilog. . . . .	\$190	Pranchões de cedro até 4,4 metros de comprimento e 0,25 de largura, duzia . . . . .	30\$000
Bolacha ordinaria propria para marinagem, kilog. . . . .	\$300	Favas de qualquer qualidade, kilog. . . . .	\$100	Pranchões de cedro para mais idem, duzia . . . . .	40\$000
Bolacha fina, kilog. . . . .	\$500	Feijão, kilog. . . . .	\$160	Pranchões de canella, garuba, peroba até 4,4 metros, duzia . . . . .	24\$000
Café chumbado bom, kilog. . . . .	1\$200	Foeiros, cento. . . . .	\$3600	Pranchões de canella para mais, duzia . . . . .	26\$000
Café escolha ou restolho, k. . . . .	\$	Forquilhas, cento. . . . .	12\$000	Pranchões de oleo até 4,4 metros, duzia . . . . .	20\$000
Café em pó, kilog. . . . .	1\$500	Fumo em corda, kilog. . . . .	\$600	Pranchões de oleo para mais, duzia . . . . .	24\$000
Caibros de qualquer madeira, duzia . . . . .	6\$000	Fumo picado, kilog. . . . .	1\$200	Pranchões de jacarandá ate 4,4 metros	

O DOUTOR

**Edme Alexandre**  
dentista americano, diplomado pelas academias da Bahia, Santiago do Chile e membro da Escola dentaria de Paris, tem a honra de participar que brevemente abrirá seu gabinete, à disposição do público catarinense.

## O ADVOGADO

**DR. EBERTAS PARANHOS**  
com cito annos de prática forense nos Tribunais de S. Paulo e capital federal, advoga no civil e commercial, na 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> instancia. Escritório, rua Saldanha Marinho n. 30. Das 11 ás 4 da tarde.

## AVISOS MARITIMOS

## LLOYD BRAZILEIRO



O PAQUETE

## VICTORIA

é esperado do sul hoje, devendo seguir hoje mesmo para o Rio de Janeiro, com escala por Paranaguá e Santos.



O PAQUETE

## RIO PARDO

chega do norte a 28 do corrente, segnando no mesmo dia para Porto-Alegre, com escala pelo Rio Grande e Pelotas.

O agente  
*Virgilio José Villela*

## ANNUNCIOS

## PRAÇA 15 DE NOVEMBRO

Vende-se a optima casa com duas janellas e uma porta, ultimamente reconstruída, frente ao jardim Oliveira Bello. Trata-se com

*João Formiga.*

## Noites

**S. Pedro e Sant'Anna**  
**FOGOS FOGOS**

Foguetes communs, de 3 e 4 bombas.

Foguetes especiais, de 3 e 4 bombas.

Roda de 4 canudos.

Rodas de 6 canudos.

Pistolas de 6, 8, 10 e 12 tiros.

Fogos da China.

Cobras de Pharaó.

Fogos de Bengala etc.

Todos esses fogos são da

1<sup>a</sup> Fabrica do Rio de Janeiro e da muito acreditada fabrica de Paranaguá e todos chegados pelo ultimo vapor.

Chama os a atenção para os foguetes, genero de fabrica especial.

A venda em porção e a varejo na loja de ferragens de

**CYRILLO LOPES DE HARO**  
Rua do Commercio, esquina da rua Júlio Coelho.

## PROFESSORA DE PIANO

Maria Delfina Salles dá lições de piano na casa da sua residencia á rua Formosa n. 6, ou em casa de familia. Preços razoaveis.

## CASAS

Vende-se ou aluga-se, na Praia de Fora, duas excellentes moradas de casas terreas com commodos sufficientes para familia, fazendo ambas frente á rua Boa-cayuva e fundos ao mar.

Para tratar com  
*Frontino Coelho*

**VENDE-SE** ou troca-se por uma casa dentro da cidade, uma bonita chacara, bem situada, com grande terreno plantado, agua potavel e excellente casa de moradia. Trata-se com José Lino.

**VENDE-SE** um piano, em bom estado, proprio para aprendizagem. Informações no escritório desta foiba.

Vende-se um piano; para informações n'esta typographia

## AMENDOIM

Na casa do abacaxi assignado vende-se amendoim superior da ilha, a 6\$000, por 80 litros.

**Rua João Pinto n. 40**  
*Dionizio José Launes*

## AO PUBLICO

A'rua Teodoro, n. 4, encontram-se bixas hamburguezas de primeira qualidade.

*João Machado Célio.*

## BONS TRABALHADORES

## ESTRADA

acham ocupação em casa do Sr. Alberto Probst, Theresópolis.